



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 032/2015

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2015
EDITAL Nº 73/2015

Ata da sessão pública para abertura e análise das propostas em atenção à licitação modalidade modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2015 – tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução da obra de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em ruas do bairro Thereza Maria Barbieri, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Após decorrido o prazo para eventual recurso quanto ao julgamento da fase de habilitação, sendo que nenhum foi protocolizado, ficou designado para o décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, a abertura do envelope nº 02 - Proposta Comercial das empresas habilitadas, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigüi. Desta forma, reuniram-se no citado dia, horário e local, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da *Portaria nº 032/2015*, com a presença do Sr. Julio Cesar Costa Gandolfi, Engenheiro Civil do Departamento de Obras e Projetos, sem a presença de representantes das empresas participantes. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento, da Seção de Protocolo, da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 00001 à 000472, bem como do invólucro maior contendo os envelopes de propostas, devidamente lacrados, das seguintes empresas: **1. CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA EPP (habilitada); 2. R.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (habilitada); 3. NOROMIX CONCRETO LTDA (habilitada) e 4. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PIRÂMIDE LTDA (inabilitada)**. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de propostas, que já se encontram rubricados, e após, por se**

A R 3



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 032/2015

acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos: **1) CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA EPP**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 707.213,97 (Setecentos e Sete Mil, Duzentos e Treze Reais e Noventa e Sete Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Edital (No prazo de até 15 (quinze) dias corridos, de acordo como o cronograma físico-financeiro, medições dos serviços executados, após vistoria e aprovação do Engenheiro da Prefeitura que fará o acompanhamento da obra, e apresentação dos documentos de cobrança; prazo de execução dos serviços: Conforme Edital (90 (noventa) dias após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Obras, devidamente autorizado pelo Estado de São Paulo, por meio da Casa Civil, parte celebrante do Convênio nº 140/2015, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto anexos; Vigência do Contrato: Conforme Edital: (12 (doze) meses); **2) R.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 774.822,38 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Edital (No prazo de até 15 (quinze) dias corridos, de acordo como o cronograma físico-financeiro, medições dos serviços executados, após vistoria e aprovação do Engenheiro da Prefeitura que fará o acompanhamento da obra, e apresentação dos documentos de cobrança; prazo de execução dos serviços: Conforme Edital (90 (noventa) dias após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Obras, devidamente autorizado pelo Estado de São Paulo, por meio da Casa Civil, parte celebrante do Convênio nº 140/2015, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto anexos; Vigência do Contrato: Conforme Edital: (12 (doze) meses); **3) NOROMIX CONCRETO LTDA**; com valores unitários e totais e valor global de R\$ 679.504,75 (Seiscentos e Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Edital (No prazo de até 15 (quinze) dias corridos, de acordo como o cronograma físico-financeiro, medições dos serviços executados, após vistoria e aprovação do Engenheiro da Prefeitura que

R R S



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 032/2015

fará o acompanhamento da obra, e apresentação dos documentos de cobrança; prazo de execução dos serviços: Conforme Edital (90 (noventa) dias após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Obras, devidamente autorizado pelo Estado de São Paulo, por meio da Casa Civil, parte celebrante do Convênio nº 140/2015, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto anexos; Vigência do Contrato: Conforme Edital: (12 (doze) meses). Após, procedeu-se com a análise e conferência, em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, bem como, com a análise da proposta e planilha orçamentária pelo engenheiro Julio Cesar Costa Gandolfi, constatado pelo mesmo que os valores unitários dos itens da planilha orçamentária que acompanha a proposta comercial, apresentam-se com valores inferiores em relação aos itens constantes na planilha orçamentária que compõe o projeto do objeto do edital supra. Insta informar que foi verificado um erro de multiplicação no item 5.2 da planilha orçamentária da empresa NOROMIX CONCRETO LTDA, tendo a mesma enviado declaração retificatória (doc. junto), para confirmar o resultado correto do item mencionado, bem como, do total geral. Após, foi declarada vencedora do certame a empresa: **NOROMIX CONCRETO LTDA** - com valores unitários e totais e valor global de R\$ 679.504,75 (Seiscentos e Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento - Conforme Edital (No prazo de até 15 (quinze) dias corridos, de acordo como o cronograma físico-financeiro, medições dos serviços executados, após vistoria e aprovação do Engenheiro da Prefeitura que fará o acompanhamento da obra, e apresentação dos documentos de cobrança; prazo de execução dos serviços: Conforme Edital (90 (noventa) dias após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Obras, devidamente autorizado pelo Estado de São Paulo, por meio da Casa Civil, parte celebrante do Convênio nº 140/2015, na proporção estabelecida e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto anexos; Vigência do Contrato: Conforme Edital: (12 (doze) meses). Não obstante, ante a não presença de representantes, as empresas NOROMIX CONCRETO LTDA, R.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA EPP encaminharam via e-mail a

X R



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80



000462

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 032/2015

suas desistências do prazo recursal (docs. junto). Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, bem como o envelope nº 02 - Proposta Comercial da empresa inabilitada, devidamente lacrado, para as providencias necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI _____

DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOS ACERVOS TÉCNICOS e PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADOS

Julio Cesar Costa Gandolfi _____